

1 **ATA DA 111ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO DE**  
2 **ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 09**  
3 **DE JUNHO DE 2022, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.**  
4  
5

6 A reunião teve início às 14h05, com a presença dos Membros: Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias,  
7 Coordenador do CEB e Presidente do Conselho Superior; Prof. Dr. José Wilson Magalhães Bassani,  
8 Coordenador Associado do CEB; Dra. Rosana Almada Bassani, Membro representante dos pesquisadores  
9 do CEB; Prof. Dr. Henrique Takachi Moriya, Membro da Comunidade Externa à UNICAMP, representante  
10 da área de engenharia biomédica; Prof. Dr. José Alexandre Diniz, Membro representante da FEEC; Prof.;  
11 Prof. Dr. Luis Otávio Zanatta Sarian, Superintendente do CAISM e Ryan Pinto Ferreira, Presidente da  
12 CSARH/CEB.  
13

14 Ausências justificadas: Prof. Dr. Eder Rezende Moraes, Membro da Comunidade Externa à UNICAMP,  
15 representante da área de física médica.  
16

17 Ausências não justificadas: Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, Superintendente do HC; Dr.  
18 Andrei Carvalho Sposito, Membro representante da FCM e Dr. Eder Sócrates Najjar Lopes, Membros  
19 representante da FEM.  
20

21  
22 **ORDEM DO DIA**  
23

- 24 1. Ata da 110ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do CEB, ocorrida em 04/04/2022 - **Aprovada**  
25 **por unanimidade**;  
26  
27 2. Homologação do Relatório Final, elaborado pela Comissão de Avaliação, para o Processo de  
28 Progressão na carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE -  
29 **Aprovado por unanimidade**;  
30  
31 3. Deliberação sobre a distribuição dos recursos disponíveis, conforme critérios pré-estabelecidos -  
32 **Aprovada com uma abstenção**  
33  
34

35 **PAUTA SUPLEMENTAR**  
36

- 37 1. Contrato de licenciamento do Programa de Computador e Sistema intitulado GETS entre a UNICAMP  
38 e o Instituto de Odontologia da Universidade Federal do Espírito Santo (IOUFES) – Processo 01-P-  
39 22766/2022, Convênio 93583 - **Aprovado por unanimidade**  
40  
41

42 **ORDEM DO DIA**  
43

44 Prof. Leonardo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que nessa reunião teremos  
45 alguns itens na ordem do dia, porém o item mais importante é a deliberação sobre a distribuição dos  
46 recursos para a progressão na carreira PAEPE. Falou que primeiramente iria colocar em votação o item 1  
47 da pauta principal e o item 1 da pauta suplementar e após passaria para a deliberação dos demais itens  
48 da pauta principal.  
49 O item 1 da pauta principal e o item 1 da pauta suplementar foram aprovados por unanimidade.  
50

51 Antes da votação do item 2 da pauta principal, Prof. Leonardo apresentou a servidora Ana Cristina Bottura,  
52 presidente da Comissão de Avaliação, convidada para falar um pouco sobre o Relatório Final elaborado  
53 pela Comissão no Processo de Progressão da Carreira PAEPE do CEB.

54 A funcionária Ana agradeceu a oportunidade e fez uma breve apresentação explicando como foram  
55 estabelecidos os critérios para a avaliação e a classificação dos candidatos inscritos nesse Processo.

56 Explicou que a comissão focou em apresentar os critérios estabelecidos de forma clara e objetiva.

57 Esclareceu que a avaliação contou com dois níveis de progressão, na horizontal e na vertical, sendo que  
58 na horizontal será avaliado o desempenho das atividades do funcionário de acordo com sua função e na  
59 progressão vertical será avaliado o nível de complexidade das atividades.

60 Ana comentou que na progressão horizontal a classificação dos inscritos foi dividida por níveis superior,  
61 médio e fundamental e na progressão vertical a classificação dos inscritos foi dividida por níveis superior  
62 e médio, distintamente divididos em nível superior gratificados e não gratificados e nível médio gratificados  
63 e não gratificados e nível fundamental e seguiram rigorosamente os critérios pré-estabelecidos.

64 Ana Bottura explicou que, em conformidade com as Deliberações, as avaliações foram compostas por  
65 duas etapas que corresponderam a 50% da avaliação feita pelo funcionário e 50% avaliação da chefia  
66 imediata e a pontuação final foi a média aritmética das duas etapas.  
67 Após o término da apresentação, com as devidas explicações, a funcionária Ana Bottura abriu espaço  
68 para os Conselheiros se manifestarem. Não houve inscritos.  
69 Prof. Leonardo lembrou que a Coordenação do Centro não interferiu na decisão da Comissão que fez um  
70 trabalho totalmente independente, seguindo as Deliberações.  
71 Prof. Leonardo colocou em votação o item 2 da pauta que foi aprovado por unanimidade.

72  
73 Após, Prof. Leonardo explicou que no item 3 da pauta principal, os membros do Conselho deverão  
74 deliberar sobre os critérios de distribuição dos recursos disponíveis para esse Processo e apresentou uma  
75 previsão da distribuição dos recursos.

76 Prof. Leonardo explicou que o CEB receberá o valor total de R\$ 14.954,32 (R\$ 14.927,86 recurso atual  
77 mais R\$ 26,46, referente à resíduo do processo de avaliação de 2019).

78 Esclareceu que, de acordo com os critérios definidos, esse recurso deverá ser distribuído na forma de 70%  
79 para a avaliação do nível horizontal e 30% para o nível vertical, porém, na última segunda-feira, a AEPLAN  
80 divulgou uma Deliberação autorizando a utilização de sobra de recurso de um nível para outro, além de  
81 disponibilizar um valor de R\$ 500,00 para complementar o valor para a progressão de mais um candidato.

82 Prof. Leonardo apresentou uma planilha com os candidatos classificados nas progressões horizontal e  
83 vertical e também uma sugestão de distribuição dos recursos contemplando os classificados e obedecendo  
84 a sequência dos primeiros, segundos, terceiros colocados e assim sucessivamente e visando contemplar  
85 o maior número de servidores classificados com equilíbrio na proporção entre os segmentos superior e  
86 médio tanto na progressão horizontal como na vertical.

87 Prof. Leonardo explicou que, devido à liberação da utilização de recurso de um nível para o outro, no CEB  
88 ocorreu uma inversão na porcentagem de distribuição que antes era 70% para o nível horizontal e 30 para  
89 o vertical passou a ser de 60,50 do total distribuído para o nível vertical e 40% para o nível horizontal.

90 Prof. Diniz, membro representante da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, afirmou que o  
91 Prof. Leonardo fez um balanço correto e concordou que de fato o saldo seria de R\$ 78,00 e não R\$ 578,00,  
92 pois valor de R\$ 500,00 de recurso extra não entra no saldo remanescente. Parabenizou o trabalho e  
93 afirmou que a distribuição está bem balanceada

94 Dra. Rosana concordou com a distribuição e afirmou que ficou muito satisfeita com o número de pessoas  
95 contempladas.

96 Prof. Leonardo informou que dessa forma foi possível contemplar 64,29 dos funcionários inscritos.

97 Prof. Bassani, coordenador associado do CEB, lembrou que mesmo lidando com uma situação de  
98 repressão, foi seguida a deliberação e conseguimos fazer a distribuição da melhor maneira possível.  
99 Expressou que ficou muito feliz com o resultado.

100 Prof. Leonardo lembrou que infelizmente muitos funcionários bons não foram contemplados. Fez uma  
101 observação com relação ao número de contemplados na progressão vertical: foram 4 progressões na área  
102 de Engenharia Clínica, 3 progressões na Física Médica e 2 progressões na área Administrativa. Dessa  
103 forma foram contemplados um total de 80% do setor administrativo e aproximadamente 60% do setor  
104 técnico.

105 Ao término da apresentação, Prof. Leonardo colocou o item 3 em votação com as listas apresentadas para  
106 as progressões horizontal e vertical - Aprovada com uma abstenção.

107  
108 Prof. Leonardo encerrou a Ordem do dia e passou para o item 1 do Expediente.

## 109 **EXPEDIENTE**

### 110 **1. CEB 40 anos**

111 Prof. Leonardo informou que neste ano de 2022 o CEB completará 40 anos.

112 Para comemoração teremos uma série de eventos comemorativos programados para acontecer na  
113 primeira semana do mês de outubro.

114 Informou ainda que em um primeiro momento teremos a apresentação das atividades desenvolvidas no  
115 CEB para o público externo; em um segundo momento teremos um evento mais acadêmico e nostálgico  
116 com uma palestra magna ministrada pelo Prof. Dr. Binseng Wang, fundador do CEB e teremos uma mesa  
117 redonda composta pelos ex-diretores do CEB e uma série de palestras ministradas por pessoas que  
118 trabalharam e fizeram história no CEB e também o lançamento de uma Galeria de Fotos de Ex-Diretores  
119 do Centro e no último dia do evento teremos a presença do Reitor e estamos confirmando a vinda do  
120 pessoal do Ministério da Saúde e também da FINEP que tiveram uma participação importante no  
121 financiamento da ampliação e reforma do prédio do CEB e, inclusive, faremos a reinauguração do prédio  
122 do CEB.

123 Prof. Leonardo fez um convite informal a todos os presentes e, em especial aos professores Henrique  
124 Moriya e Eder Moraes e espera poder contar com a presença de todos.

125  
126  
127

128 Prof. Leonardo falou que gostaria de aproveitar o momento dessa reunião para expressar uma insatisfação  
129 sobre um tema e principalmente agradecer e aproveitar a presença do Dr. Luis Sarian, representante da  
130 Área da Saúde no Conselho no CEB e que conhece a atuação ativa dos funcionários do CEB na área da  
131 Saúde.

132 Tivemos conhecimento da decisão da administração superior de devolver a contagem de tempo, que foi  
133 suspensão no período de maio de 2020 a dezembro de 2021 para servidores públicos civis e militares das  
134 áreas da saúde e da segurança pública, e após a reformulação da lei os tempos seriam devolvidos aos  
135 profissionais que atuam nas áreas de Saúde e de segurança pública. Após a lei ser sancionada a  
136 UNICAMP demorou um pouco para se posicionar e na semana passada a DGRH enviou um comunicado  
137 sobre o reestabelecimento da contagem de tempo de servidores das áreas da saúde.

138 Esclareceu que esse comunicado dizia que só receberiam esse benefício as unidades da área da saúde  
139 e que essas unidades, pelo regimento da UNICAMP e pela diretoria executiva da área da saúde (DEAS),  
140 referem-se ao HC, CAISM, GASTROCENTRO, HEMOCENTRO E CECOM e o CEB, obviamente, não faz  
141 parte dessa estrutura. Isso criou uma inconsistência, pois no início da pandemia quando o Prof. Marcelo  
142 determinou quais unidades deveriam manter suas atividades presenciais e permanentes, o CEB foi  
143 elencado, juntamente com a área da saúde a GR 24/2020 incluiu o CEB como unidade com atividades  
144 essenciais e inclusive os funcionários do CEB trabalharam normalmente atendendo as demandas das  
145 unidades da área da saúde.

146 Prof. Leonardo apontou uma incoerência e criou um problema que é a isonomia entre as categorias. Citou  
147 como exemplo o caso dos Físicos Médicos e Engenheiros Clínicos que existem essas duas categorias de  
148 profissionais lotados no HC e CAISM e que foram beneficiados pela deliberação e os Físicos Médicos e  
149 Engenheiros Clínicos lotados no CEB e que trabalham efetivamente dentro dos hospitais não foram  
150 contemplados.

151 Prof. Leonardo lembrou que quando tomamos conhecimento da Resolução que trata do reestabelecimento  
152 da contagem de tempo para os funcionários da área da saúde, nós nos adiantamos e enviamos um ofício  
153 à DGRH solicitando a inclusão do CEB na demanda da Resolução GR 24 e não obtivemos retorno.

154 Informou que na segunda-feira passada (06/06) encaminhou um ofício para o Reitor questionando essa  
155 questão logo após tomarmos ciência da decisão da DGRH e somente na data de hoje (09/06), pela manhã,  
156 recebemos um despacho da Reitoria dizendo que estavam cientes e encaminhando para a DGRH para  
157 ciência e providências.

158 Prof. Leonardo informou que continuará defendendo o propósito de que os funcionários do CEB fazem jus  
159 ao que estabelece a GR 24 e caso não tenhamos uma decisão favorável que nós nos manifestássemos,  
160 com o apoio do Conselho, com uma moção de repúdio expressando o descontentamento referente a essa  
161 decisão e que levará, em mãos, ao Reitor e ao diretor executivo da DEAS.

162 Prof. Leonardo agradeceu e passou a palavra ao Dr. Luís Sarian

163 Dr. Luis Sarian se manifestou primeiramente dando boa tarde a todos e parabenizou a equipe pelo trabalho  
164 e conclusão muito positiva do Processo de Progressão da Carreira PAAPE.

165 Com relação ao reestabelecimento da contagem de tempo dos servidores da área da saúde, expressou  
166 que ficou escandalizado pela postura da Reitoria e declarou que não tinha atinado que o CEB também  
167 estava envolto nesse problema e informou que todos os professores da FCM, FENF, FCF, que, apesar de  
168 atuarem ativamente dentro dos hospitais, são lotados nas Faculdades e também não foram contemplados  
169 por não serem considerados servidores da área da saúde.

170 Como exemplo, informou que suas atividades são exclusivamente no CAISM, que das 30 horas, 12 delas  
171 ele passa dentro do CAISM no período noturno, isso, sem contar as horas diurnas e por ser lotados na  
172 FCM e ratificou que todos os professores não foram incluídos na GR 24. Expressou que acha inaceitável  
173 essa decisão e acredita que eles querem que entremos na justiça.

174 Como membro do Conselho do CEB dá 100% de apoio e subscreve qualquer manifestação que possa  
175 beneficiar os funcionários do CEB, pois é testemunha da atuação presencial deles dentro dos hospitais da  
176 área da saúde durante toda a pandemia e devido a isso fazem jus a esse benefício da lei que revogou a  
177 suspensão da contagem de tempo dos funcionários da área da saúde. Afirmou que foi incompreensível  
178 essa decisão da Reitoria.

179 Prof. Leonardo agradeceu as palavras do Dr. Luis Sarian e, inclusive, informou que não tinha se atentado  
180 na questão dos professores das faculdades FCM, FENF E FCF também não terem sido contemplados.

181 Prof. Diniz apoiou a manifestação.

182 Dra. Rosana questionou se essa decisão está nas mãos da DGRH ou da Reitoria e de qualquer forma  
183 concorda com a manifestação.

184 Prof. Leonardo respondeu que a partir do momento que o Reitor despachou à DGRH para providências,  
185 evidentemente está nas mãos da DGRH.

186 Prof. Bassani apoiou a fala do Prof. Leonardo. Agradeceu o posicionamento feito pelo Dr. Luis Sarian em  
187 defesa dos funcionários do CEB e concordou e apoiou a decisão de manifestação.

188 Prof. Leonardo agradeceu as manifestações e afirmou que é um assunto importante que impacta a vida  
189 das pessoas, e conseqüentemente a gestão e que poderia ser resolvido com diálogo e um trabalho  
190 conjunto com a administração superior, mas que, infelizmente, se esse problema estiver sendo, de fato,  
191 estiver no âmbito da DGRH para decisão meramente burocrática e regimental isso é muito ruim. Dessa

192 forma, nossa moção de repúdio deverá ser encaminhada ao Reitor e também à Procuradoria Geral para  
193 saber o que a Procuradora pensa sobre esse assunto que, com certeza, chegará ao setor jurídico da  
194 Universidade.  
195 Prof. Leonardo agradeceu mais uma vez a presença e participação efetiva de todos os membros  
196 presentes.  
197  
198  
199 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h55h. Para constar, eu, Márcia Campos, lavrei  
200 e digitei a presente ata, que deverá ser aprovada pelos Membros do Colegiado, se estiver conforme.  
201  
202 Márcia Campos  
203 Secretária